



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.378, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Constitui Comissão para julgamento de recursos interpostos em face das multas administrativas aplicadas pela fiscalização da Diretoria Municipal de Transporte e Trânsito, revoga a Portaria nº 721, de 25 de abril de 2014 e Portaria nº 1.257, de 03 de maio de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa Comissão para julgamento de recursos interpostos às multas administrativas emitidas pela fiscalização da Diretoria Municipal de Transporte e Trânsito, referentes ao transporte individual e coletivo de passageiros e transporte coletivo de escolares.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Adailton Luiz dos Santos;

II - Adenilson dos Santos Henrique;

III - Bruna Luiza Rodrigues Ferreira;

IV - Narayana Alexandri Paim;

V - Sérgio Alves dos Santos.

§ 1º Os trabalhos dessa Comissão serão presididos pela servidora Narayana Alexandri Paim.

§ 2º Na ausência da Presidente, esta será substituída pela servidora Bruna Luiza Rodrigues Ferreira.

Art. 3º Os trabalhos realizados pela Comissão são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 721, de 25 de abril de 2014 e Portaria nº 1.257, de 03 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 20 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.